



teresina, 9 de agosto de 2021.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 315/2021

Proposição: Veto nº 1/2021

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: VETO AO ART. 2º, COM SEUS PARÁGRAFOS, ART. 4º E ART. 5º, COM SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DO PROJETO DE LEI Nº 36 QUE "DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO COM ATIVIDADES ESSENCIAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA, DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRESTADOS POR ESTABELECIMENTOS ESCOLARES PÚBLICOS E PRIVADOS, ATRAVÉS DE OFERTA DE AULAS PRESENCIAIS TOTAL OU EM CONJUNTO NA MODALIDADE HÍBRIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Ação realizada: Parecer Constitucional

Próxima Fase: Organizar Pauta

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo